



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

17 de novembro de 2017

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.393, de 17 de novembro de 2017.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.954 de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.500,00 conforme quadro a seguir, destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
03.01.04.122.0001.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IND. COM. DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.782.0020.2.082 - Realização Horas Maquina	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
03.01.04.122.0001.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 500,00




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Administração, Planejamento e Finanças			
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IND. COM. DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			
06.02.20.608.0020.2. 083 – Distribuir Insumos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORONEL BARROS, 17 de novembro de 2017.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

Bráulio Scherer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.